



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3416/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Educação, solicita a aplicação integral da Lei da Fila Única para divulgar a lista completa das inscrições em fila de espera para vagas em creches no município de Itajaí, com a devida observância da Lei Geral de Proteção de Dados.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a Lei Municipal 5.542/10 não está sendo integralmente cumprida, uma vez que esta preconiza a divulgação da lista completa das inscrições na fila de espera por creches nos sites oficiais.

Ao entrarmos no site do programa, não há publicação da lista conforme previsto na lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB